

Biomedicina, Saúde e Ambiente: Caminhos para uma Justiça Sanitária no País

Janaina Cristina Battistelo Cignachi

Orientadora: Maria Cláudia Crespo Brauner Contato: janaina.cignachi@hotmail.com / pesquisa@ucs.br

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – CARVI CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA CURSO DE DIREITO

Introdução

O trabalho trata da concretização do direito à saúde relacionando a crescente demanda por ações judiciais que visam à concessão de medicamentos e terapias, dada a importância da temática da saúde humana relacionada ao meio ambiente. A partir da análise das ações judiciais busca-se dimensionar o papel do Poder Judiciário quanto à concessão ou denegação de medicamentos em busca da concretização do direito à saúde, além de destacar o importante papel da pesquisa científica no desenvolvimento da saúde e do bem-estar da sociedade.

Objetivos

O estudo visa analisar os aspectos gerais do direito à saúde e o papel do meio ambiente através da análise das principais doenças que acometem a população, questionando a atuação do Direito na esfera da concessão de novos tratamentos. Em contrapartida, a pesquisa científica analisa o desenvolvimento da saúde e do bem-estar da sociedade, como caminho para uma justiça sanitária no país.

Metodologia

Busca-se através de meios eletrônicos, doutrinas, jurisprudência, legislação e acompanhamento das demandas judiciais, verificar como e em que medida a saúde humana está relacionada à saúde ambiental e qual o papel da moderna medicina para assegurar o bem-estar da população, através do uso de medicamentos e terapias para a manutenção da vida e da saúde.

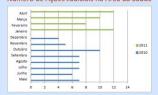
Discussão

A Constituição Federal de 1988 estabelece que o direito à saúde efetiva-se pela implementação de políticas públicas que visem à redução do risco de doenças, preconizando pelo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Porém, para que o Estado possa efetivar esses preceitos legais, faz-se necessária a promoção de políticas públicas destinadas à assistência farmacêutica. Nesse sentido, a concretização do direito à saúde encontra uma série de problemas que precisam ser resolvidos, pois o sistema está sobrecarregado e não possibilita o acesso universal e igualitário aos serviços de assistência à saúde. Atualmente, percebe-se que o direito à saúde está intrinsecamente ligado a esfera social e cultural. Com o avanço das modernas tecnologias, o homem passou a ter maior expectativa de vida e participação na sociedade, obtendo mais informações sobre seu corpo e sua saúde. As pesquisas científicas permitem conhecer as doenças mais comuns que acometem a população brasileira, levando-se em conta as diversas regiões, bem como as condições sociais, buscando assim desenvolver terapias e medicamentos mais eficazes e menos onerosos para a sociedade. A crescente judicialização das ações destinadas à saúde tem levado uma grande parcela da população a buscarem novos fármacos que são indispensáveis a manutenção de vida de cada indivíduo. Assim, a crescente demanda por novas terapias e insumos tem levado a uma verdadeira explosão de gastos com medicamentos, exames e outros procedimentos de alto custo. O adoecimento da população tem relação com as condições ambientais e culturais, além dos processos naturais de envelhecimento. A maior ou menor qualidade de vida dos cidadãos está associada a questões do cotidiano, ao bem-estar físico, psíquico e social.

Resultados Parciais

Através de um estudo recente, tomando-se por base as ações judiciais ajuizadas na Vara Única da Comarca de Carlos Barbosa/RS, pôde-se constatar que as doenças que mais atingem os indivíduos entre a faixa etária de 25 a 50 anos, estão diretamente associadas à depressão, ao stress, além de problemas relacionados em virtude do uso constante de cigarros, álcool e substâncias químicas. Por outro lado, no que toca as pessoas com faixa etária entre 60 a 80 anos, percebe-se que estas sofrem de patologias relacionadas a alterações estruturais e funcionais, decorrentes do envelhecimento e de fatores externos, além do uso demasiado de medicamentos.

Vara Judicial da Comarca de Carlos Barbosa - RS Número de Acões Judiciais na Área da Saúde







Pela análise inicial de dados referentes à parcela de crianças e adolescentes, foi possível identificar que estas também estão incluídas no quadro de doenças relacionadas aos fatores ambientais e culturais. Muitas delas são portadoras de patologias diversificadas, a maioria resultante de hábitos alimentares desequilibrados, além de doenças relacionadas ao déficit de atenção e hiperatividade

Considerações Finais

Hodiernamente, verifica-se que as acões na área da saúde tem se intensificado demasiadamente. Há de se verificar que essa previsão gera como consequência, a possibilidade de acesso dos cidadãos aos meios jurídicos para garantir seus direitos. Partindo-se de um estudo acerca das ações judiciais na Comarca de Carlos Barbosa/RS, no período de maio de 2010 a agosto de 2011, verifica-se que foram interpostas cerca de 129 ações judiciais no decorrer de um ano. Assim, percebe-se que a maioria dos indivíduos que pleiteiam o acesso a remédios e tratamentos possuem parcos recursos financeiros. Diante de tal realidade, a via judicial tornou-se o instrumento mais eficaz e ágil para garantir o fornecimento de insumos e terapias. Considera-se que o direito sanitário tem papel importante e fundamental dentro de uma perspectiva ambiental, visando à proteção e à promoção da saúde pública, assumindo o papel de agente regulador e controlador da circulação de bens e consumos. Contudo, importante que se faça uma análise das políticas públicas, levando-se em conta o papel do Biodireito e dos fatores sociais que corroboram para o desenvolvimento científico, biológico e humanitário, a fim de garantir a todos os cidadãos o acesso igualitário e universal à saúde.







Referências Bibliográficas

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Ação inádits mantém tratamento para paciente participante de pesquisa clínica. Disponível em:
http://www.uissaude.com.br/sis/inicial.php?case=28idnot=91675 Acesso em: 56 abr. 2011.

BIACHERINEA, Aos cafris; SANTOS, josés Sebastido des C, Coord.). Diretto à Vida e à Saúde: Impactos Orçamentário e Judicial. São Paulo: Editora Atlas, 20
BRASIL. Constitução. Brasilia: Senado Federal, 1988.

BRAJINER, Maria Cadualia Crespo. Entraios de Biodretio: Respetito à Vida e a sos imperativos da pesquisa científica. Pelotas: Delfos, 2008.

CAVALCANTI, Hydás. Brasil tem mais de 240 mil processos ros área de Saúde. Disponível em:
<a href="http://www.cnj.jus.pr/noricis/cry/jud965-brasil-tem-mais-de-240-mil-processos-na-area-de-saudes-Acessos om: Zé abr. 2011.

GUEDS, Jefferson Carús; NEIVA, Juliana Sahione Mayrink. (coords.). Publicações da Escola da AGU: Temas de Direito e Saúde. Brasilia: Advocacia Geral
União, 2010.

ROCHA, Julio Cesar de Sá da. Direito da Saúde: direito sanitário na perspectiva dos interesses difusos e coletivos. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.